

CREFAZ SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE S.A.

Avenida Duque de Caxias, 882, Zona 01, Maringá, Paraná, CEP 87.020-025

CNPJ: 18.188.384/0001-83

Demonstrações Contábeis Individuais em 30 de junho de 2026

Demonstrativos compreendidos:

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Notas Explicativas.

Nos termos da Resolução CMN nº 4.910/2021, as sociedades de crédito ao microempreendedor e à empresa de pequeno porte estão dispensadas da auditoria independente de suas demonstrações financeiras.

Demonstrações divulgadas no site em **30/08/2026**.

<https://site.crefaz.com.br/>

A Diretoria da **Crefaz** declara a veracidade e a consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

ASSINADO DIGITALMENTE
CARLOS EDUARDO NAVARRO RIBEIRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Carlos Eduardo Navarro Ribeiro
Diretor Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
JEAN LUCIO BENTO:01037551605
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Jean Lucio Bento
Diretor Administrativo

Paulo Eduardo Pereira
CRC SC 030018/O-3

Avenida Duque de Caxias, nº 882, Zona 01
Maringá, Paraná, CEP 87.020-025
Tel.: (44) 3013-9700

TERMO DECLARATÓRIO

Carlos Eduardo Navarro Ribeiro e Jean Lucio Bento assumem inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaram-se inteiramente responsáveis pelas informações prestadas e cientes de que a prestação de informações falsas implicará a aplicação das penalidades cabíveis.

Agosto de 2026



Carlos Eduardo Navarro Ribeiro
Diretor Presidente



Jean Lucio Bento
Diretor Administrativo

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores interessados: a Crefaz Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte S.A., em cumprimento às disposições legais, submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2026. Pretendemos para o próximo semestre manter os esforços voltados à expansão sustentável e ao êxito dos negócios.

A Diretoria

CREFAZ SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE S.A.

CNPJ 18.188.384/0001-83

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2026

BALANÇO PATRIMONIAL							
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado							
ATIVO	NE	30/06/2026	31/12/2025	PASSIVO	NE	30/06/2026	31/12/2025
CIRCULANTE		83.930	68.861	CIRCULANTE		25.301	15.189
Disponibilidades	5	11.876	33.104	Outras Obrigações	12	25.301	15.189
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	6	23.481	0	Cobrança e Arrec. de Tributos		937	945
Títulos Públicos Federais - No País		23.481	0	Fiscais e Previdenciárias		5.471	4.793
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	7	34.661	23.734	Diversas		18.893	9.451
Títulos de Renda Fixa		34.661	23.734				
Operações de Crédito	8	3.503	2.175	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		1.491	1.997
Operações de Crédito		5.772	4.457	Outras Obrigações	12	1.491	1.997
(-)Provisões p/ Perdas Associadas ao Risco de Crédito		-2.241	-2.257	Fiscais e Previdenciárias		1.491	1.997
(-)Receitas Diferidas - TJEO Diferenciada		-28	-25				
Outros Créditos	9	8.948	8.998				
Diversos		8.948	8.998				
Outros Valores e Bens	10	1.461	850	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13	61.830	56.343
Outros		1.461	850	Capital Social		18.500	8.500
NÃO CIRCULANTE		4.692	4.668	Capital		18.500	8.500
Imobilizado	11	4.692	4.668	Reserva de Lucros		31.562	47.843
Outras Imobilizações de Uso		10.035	9.364	Lucros ou Prejuízos do Ano		11.768	0
(-) Depreciações Acumuladas		-5.343	-4.696				
TOTAL DO ATIVO		88.622	73.529	TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO		88.622	73.529

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CREFAZ SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE S.A.
CNPJ 18.188.384/0001-83

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
<i>*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado</i>			
	NE	30/06/2026	30/06/2025
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>225.963</u>	<u>181.139</u>
Operações de Crédito	15	12.150	4.729
Rendas Aplicação Interfinanceira		686	0
Resultado com Operações Títulos e Valores Mobiliários	16	1.127	727
Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros		211.984	175.683
Reversão de Provisão para Risco de Crédito		16	0
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>0</u>	<u>-593</u>
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito		0	-593
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>225.963</u>	<u>180.546</u>
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		<u>-206.800</u>	<u>-164.402</u>
Receita de Prestação de Serviços	17	16.914	10.366
Despesas de Pessoal	19	-3.834	-5.717
Outras Despesas Administrativas	18	-210.213	-161.726
Despesas Tributárias	20	-9.724	-7.613
Outras Receitas Operacionais		466	317
Outras Despesas Operacionais		-430	-29
Outras Receitas Não Operacionais		21	0
RESULTADO OPERACIONAL		<u>19.163</u>	<u>16.144</u>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		<u>-269</u>	<u>38</u>
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		<u>18.894</u>	<u>16.182</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	14	<u>-7.126</u>	<u>-5.564</u>
Provisão para Imposto de Renda		-4.996	-4.088
Provisão para Contribuição Social		-2.120	-1.476
Contribuição Social e Imposto de Renda Diferido		-10	0
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO		<u>11.768</u>	<u>10.618</u>
Lucro por Ação		0,6361	1,2492
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			



CREFAZ SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE S.A.
CNPJ 18.188.384/0001-83

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	30/06/2026	30/06/2025
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	<u>11.768</u>	<u>10.618</u>
Outros Resultados Abrangentes	0	524
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	<u>11.768</u>	<u>11.142</u>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

Avenida Duque de Caxias, nº 882, Zona 01
Maringá, Paraná, CEP 87.020-025
Tel.: (44) 3013-9700

CREFAZ SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE S.A.
CNPJ 18.188.384/0001-83

Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais		
Saldos em 31 de Dezembro 2024	8.500	1.378	20.227	-	30.105
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	524	524
2 - Aumento de Capital	-	-	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	10.618	10.618
4 - Destinações:	-				
- Reserva Legal	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	(1.496)	-	(1.496)
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de junho 2025	8.500	1.378	18.731	11.142	39.751
Mutações do Exercício	-	-	(1.496)	11.142	9.646
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.					

Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais		
Saldos em 31 de Dezembro de 2025	8.500	2.738	45.105	-	56.343
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	1	-	-	1
2 - Aumento de Capital	10.000	-	(10.000)	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	11.768	11.768
4 - Destinações:	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP	-	-	(6.282)	-	(6.282)
Saldos em 30 de Junho 2026	18.500	2.739	28.823	11.768	61.830
Mutações do Exercício	10.000	1	(16.282)	11.768	5.487
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.					

CREFAZ SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE S.A.
CNPJ 18.188.384/0001-83

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO		
	30/06/2026	30/06/2025
1. Fluxo de caixa das atividades operacionais		
1.1 Lucro/Prejuízo do Período	11.768	10.618
1.2 Ajustes por Depreciação	647	545
1.3 Ajustes por Provisão perdas Associadas ao Risco de Crédito	-16	97
1.4 Ajustes Realizados em Operações de Crédito	0	524
2. Variação de Ativos e Obrigações	-26.674	-30.664
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	-23.481	0
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e Valores Mobiliários	-10.926	-23.274
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de Crédito	-1.312	-1.573
2.4 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros Créditos	50	-1.674
2.5 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros Valores e Bens	-611	-48
2.6 Aumento (Redução) nos Passivos Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	-8	-78
2.7 Aumento (Redução) nos Passivos Fiscais e Previdenciárias	172	-1.382
2.8 Aumento (Redução) nos Passivos Outras Obrigações	9.442	-2.635
3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-14.275	-18.880
4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-671	-2.085
4.1 Aquisições Ativo Imobilizado	-671	-2.085
5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento	-6.282	-1.496
5.3 Dividendos pagos/ JCP	-6.282	-1.496
6. Variação no caixa e equivalentes de caixa	-21.228	-22.461
7. Caixa e equivalente de caixa no início do semestre/exercício	33.104	26.068
8. Caixa e equivalente de caixa no final do semestre/exercício	11.876	3.607
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS DO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Crefaz Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte S.A., constituída em 16 de maio de 2013, tem por objeto a concessão de crédito a pessoas físicas, a microempresas e a empresas de pequeno porte, com vistas à viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, equiparando-se às instituições financeiras para efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional – CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, quando recepcionados pelo Bacen. A Resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e os procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. A moeda funcional utilizada pela Instituição é o real, que também é a moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. Os valores são expressos em milhares de reais. A Crefaz Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte S.A. avaliou os eventos subsequentes até 20 de agosto de 2026, data em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre, a Instituição não apurou resultados não recorrentes.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Receitas e despesas: as receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa: incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez: as aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment): de acordo com a Lei nº 11.638/2007, é obrigatória a análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles, os investimentos, o imobilizado e o intangível. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. A avaliação da redução ao valor recuperável observa a Resolução CMN nº 4.924/2021, a Resolução BCB nº 120/2021 e o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no ativo não circulante.

e) Operações de crédito: as operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma pro rata die. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar.

f) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito: esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução BCB nº 352/2023 e pela legislação complementar.

g) Imobilizado de uso: é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações – 10%, sistema de processamento de dados e veículos – 20%.

h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas: os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

i) Imposto de Renda e Contribuição Social: foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9% até 31/03/2026 e 12% a partir de 1º de abril de 2026, em estrito cumprimento ao art. 7º da Lei Complementar nº 224/2025.

j) Utilização de Estimativas: para a elaboração das informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização de julgamentos e estimativas confiáveis no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, em razão do caráter estimativo que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS – RESOLUÇÃO CMN Nº 4.966/2021

a) Introdução

A Instituição adota os critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/2021 e pela Resolução BCB nº 352/2023, observada a metodologia simplificada aplicável às instituições do Segmento S5. Esta norma estabelece os princípios para classificação, mensuração, reconhecimento de perdas esperadas e divulgação de ativos e passivos financeiros.

b) Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

A classificação dos ativos financeiros é determinada com base:

- no modelo de negócios da instituição; e
- nas características dos fluxos de caixa contratuais (teste SPPJ – Somente Pagamentos de Principal e Juros).

Com base nesses critérios, os ativos são classificados nas seguintes categorias:

- Custo Amortizado (CA): ativos mantidos com o objetivo de receber fluxos de caixa contratuais.
- Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): ativos mantidos para receber fluxos de caixa e para venda eventual.
- Valor Justo por Meio do Resultado (VJR): ativos mantidos para negociação ativa ou cujos fluxos de caixa não são compostos apenas por principal e juros.

A instituição utiliza o método da taxa de juros efetiva para mensuração dos ativos classificados ao custo amortizado.

c) Modelo de Negócios e Classificação dos Ativos

A instituição classifica seus ativos de acordo com o seguinte modelo de negócios:

Tipo de Ativo	Modelo de Negócio	Classificação Contábil
Operações de crédito – carteira própria	Recebimento de fluxos	Custo Amortizado
Operações de crédito cedidas	Venda com transferência	Valor Justo no Resultado
CDBs	Mantidos até o vencimento	Custo Amortizado
Fundos de renda fixa	Negociação	Valor Justo no Resultado
Títulos públicos – negociação	Negociação	Valor Justo no Resultado
Títulos públicos – mantidos	Recebimento de fluxos	Custo Amortizado

d) Teste de SPPJ

O teste SPPJ é aplicado para verificar se os fluxos de caixa de um ativo financeiro representam exclusivamente pagamentos de principal e juros. Os ativos que não passam neste teste são obrigatoriamente classificados ao valor justo por meio do resultado.

e) Reconhecimento de Receitas

A receita de juros é reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva, que considera os fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa que iguala o valor presente ao valor contábil do ativo no reconhecimento inicial, ajustado por custos e receitas diretamente atribuíveis.

f) Stop Accrual – Suspensão do Reconhecimento de Receita

Em conformidade com as práticas regulatórias e prudenciais vigentes, o reconhecimento de receita de ativos financeiros é suspenso nos seguintes casos:

- Atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou encargos;
- Evidência objetiva de deterioração do crédito, ainda que não vencido.

Tais ativos são classificados como problemáticos, e o reconhecimento de receita somente é retomado quando deixam de atender aos critérios de ativo financeiro problemático, nos termos da regulamentação aplicável.

g) Provisão para Perdas Esperadas

Operações de Crédito

A instituição utiliza a metodologia simplificada, permitida para instituições do Segmento S5, para mensuração de perdas esperadas em operações de crédito. A provisão considera:

- Classificação por carteira (C1 a C5), conforme o tipo de operação e garantias;
- Faixas de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas de mercado.

Demais Ativos Financeiros

Para os ativos mensurados ao custo amortizado, a provisão para perdas esperadas é constituída inclusive para ativos não inadimplidos, conforme a metodologia simplificada e os pisos regulamentares aplicáveis. Nos ativos mensurados ao valor justo, os efeitos do risco de crédito são refletidos de acordo com a respectiva categoria de classificação e mensuração.

h) Renegociação e Reestruturação de Ativos Financeiros

A instituição adota critérios distintos para renegociação e reestruturação:

- Renegociação: alterações contratuais (prazo, taxa, vencimento), desde que não comprometam a expectativa de recebimento integral.
- Reestruturação: ajustes mais amplos para recuperar créditos inadimplidos, podendo envolver carência, perdão parcial ou alteração substancial das condições.

Tais eventos são acompanhados e reavaliados periodicamente quanto à recuperação do valor do ativo.

i) Divulgação de Riscos Financeiros

Os principais riscos associados aos instrumentos financeiros da instituição são monitorados de forma contínua, com práticas alinhadas às exigências do Banco Central do Brasil. Os riscos de crédito são gerenciados por meio de:

- Políticas de crédito;
- Monitoramento permanente da carteira;
- Análise de concentração e inadimplência;
- Testes de estresse e reavaliações periódicas das premissas de perdas.

5. DISPONIBILIDADES

Os valores em disponibilidades seguem a seguinte composição:

	30/06/2026	31/12/2025
DISPONIBILIDADES	11.876	33.104
Depósitos Bancários	11.872	33.101
Reservas Livres	4	3

6. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Os valores aplicados em títulos públicos federais no País seguem a seguinte composição:

	30/06/2026	31/12/2025
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS – NO PAÍS	23.481	0
Títulos Públicos Federais – no País	23.481	0

7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os valores aplicados no sistema financeiro em Títulos e Valores Mobiliários seguem a seguinte composição:

	30/06/2026	31/12/2025
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	34.661	23.734
Títulos Privados de Instituições financeiras	34.643	23.702
Títulos de Capitalização	18	14
Cotas de Fundos de Investimentos	0	18

8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente por sua classificação por Carteira (C1 a C5), faixa de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas do mercado. A instituição adota os critérios contábeis previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/2021.

a) A classificação das operações de crédito a seguinte:

30/06/2026			
Operações de Crédito	Circulante	Longo Prazo	Total
Capital de Giro	5.772	0	5.772
Saldo Contratual	5.772	0	5.772
(-) RD - TJEO Diferenciada	28	0	28
(-) Receita a Apropriar	28	0	28
(-) Perda Incorrida Associada ao Risco de Crédito	2.165	0	2.165
(-) Provisão Adicional	76	0	76
(-) Provisão de Perdas	2.241	0	2.241
Saldo Contábil Líquido	3.503	0	3.503
Classificação Contábil	Custo Amortizado		

31/12/2025			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Circulante	Longo	Total
Capital de Giro	4.457	0	4.457
Saldo Contratual	4.457	0	4.457
(-) RD- TJEO Diferenciada	25	0	25
(-) Receita a Apropriar	25	0	25
(-) Perda Incorrida Associada ao Risco de Crédito	2.188	0	2.188
(-) Provisão Adicional	69	0	69
(-) Provisão de Perdas	2.257	0	2.257
Saldo Contábil Líquido	2.175	0	2.175
Classificação Contábil	Custo Amortizado		

b) A composição da carteira de Operações de Crédito a seguinte:

	30/06/2026
COMPOSIÇÃO DE CARTEIRA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.772
Empréstimos	5.772
Capital de Giro	5.772

	31/12/2025
COMPOSIÇÃO DE CARTEIRA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.457
Empréstimos	4.457
Capital de Giro	4.457

c) A classificação por estágios de Risco de Crédito a seguinte:

	30/06/2026
CLASSIFICAÇÃO POR ESTÁGIOS DE RISCO DE CRÉDITO	5.744
Metodologia Simplificada – Ativos Não Problemáticos	3.537
Empréstimos e Direitos Creditórios	3.537
Capital de Giro	3.537
Metodologia Simplificada – Ativo Problemáticos	2.207
Empréstimos e Direitos Creditórios	2.207
Capital de Giro	2.207

	31/12/2025
CLASSIFICAÇÃO POR ESTÁGIOS DE RISCO DE CRÉDITO	4.432
Metodologia Simplificada – Ativos Não Problemáticos	2.142
Empréstimos e Direitos Creditórios	2.142
Capital de Giro	2.142
Metodologia Simplificada – Ativo Problemáticos	2.290
Empréstimos e Direitos Creditórios	2.290
Capital de Giro	2.290

d) A classificação por carteiras de Crédito a seguinte:

	30/06/2026
CLASSIFICAÇÃO POR CARTEIRAS DE PROVISÃO	5.744
Carteira C4	5.744
Não Problemáticos	3.537
De 0 a 14 dias de atraso	3.492
De 15 a 30 dias de atraso	29
De 31 a 60 dias de atraso	14
De 61 a 90 dias de atraso	2
Problemáticos Adimplidos	0
De 0 a 90 dias de atraso	0
Problemáticos Inadimplidos	2.207
Inadimplido – período menor que um mês	10
Inadimplido – período igual ou maior que 1 e menor que 2 meses	7
Inadimplido – período igual ou maior que 2 e menor que 3 meses	9
Inadimplido – período igual ou maior que 3 e menor que 4 meses	19
Inadimplido – período igual ou maior que 4 e menor que 5 meses	0
Inadimplido – período igual ou maior que 5 e menor que 6 meses	0
Inadimplido – período igual ou maior que 6 e menor que 7 meses	5
Inadimplido – período igual ou maior que 7 e menor que 8 meses	0
Inadimplido – período igual ou maior que 8 e menor que 9 meses	2
Inadimplido – período igual ou maior que 9 e menor que 10 meses	27
Inadimplido – período igual ou maior que 10 e menor que 11 meses	18
Inadimplido – período igual ou maior que 11 e menor que 12 meses	5
Inadimplido – período igual ou maior que 12 e menor que 13 meses	13
Inadimplido – período igual ou maior que 13 e menor que 14 meses	7
Inadimplido – período igual ou maior que 14 e menor que 15 meses	22
Inadimplido – período igual ou maior que 15 e menor que 16 meses	31
Inadimplido – período igual ou maior que 16 e menor que 17 meses	67

Inadimplido – período igual ou maior que 17 e menor que 18 meses	68
Inadimplido – período igual ou maior que 18 e menor que 19 meses	99
Inadimplido – período igual ou maior que 19 e menor que 20 meses	133
Inadimplido – período igual ou maior que 20 e menor que 21 meses	114
Inadimplido – período igual ou maior que 21 meses	1.551

31/12/2025

CLASSIFICAÇÃO POR CARTEIRAS DE PROVISÃO

4.432

Carteira C4	4.432
Não Problemáticos	2.142
De 0 a 14 dias de atraso	2.012
De 15 a 30 dias de atraso	130
De 31 a 60 dias de atraso	0
De 61 a 90 dias de atraso	0
Problemáticos Adimplidos	1
De 0 a 90 dias de atraso	1
Problemáticos Inadimplidos	2.289
Inadimplido – período menor que um mês	4
Inadimplido – período igual ou maior que 1 e menor que 2 meses	1
Inadimplido – período igual ou maior que 2 e menor que 3 meses	4
Inadimplido – período igual ou maior que 3 e menor que 4 meses	16
Inadimplido – período igual ou maior que 4 e menor que 5 meses	19
Inadimplido – período igual ou maior que 5 e menor que 6 meses	17
Inadimplido – período igual ou maior que 6 e menor que 7 meses	15
Inadimplido – período igual ou maior que 7 e menor que 8 meses	8
Inadimplido – período igual ou maior que 8 e menor que 9 meses	23
Inadimplido – período igual ou maior que 9 e menor que 10 meses	32
Inadimplido – período igual ou maior que 10 e menor que 11 meses	71
Inadimplido – período igual ou maior que 11 e menor que 12 meses	71

Inadimplido – período igual ou maior que 12 e menor que 13 meses	108
Inadimplido – período igual ou maior que 13 e menor que 14 meses	141
Inadimplido – período igual ou maior que 14 e menor que 15 meses	116
Inadimplido – período igual ou maior que 15 e menor que 16 meses	169
Inadimplido – período igual ou maior que 16 e menor que 17 meses	261
Inadimplido – período igual ou maior que 17 e menor que 18 meses	258
Inadimplido – período igual ou maior que 18 e menor que 19 meses	262
Inadimplido – período igual ou maior que 19 e menor que 20 meses	270
Inadimplido – período igual ou maior que 20 e menor que 21 meses	365
Inadimplido – período igual ou maior que 21 meses	58

8.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO CESSÃO CARTEIRA (FIDC)

*Expresso em Reais

No 1º semestre de 2026 a instituição cedeu operações no valor total acumulado de R\$ 659.540.742,64.

No 2º semestre de 2025 a instituição cedeu operações no valor total acumulado de R\$ 630.079.958,89.

No exercício o total cedido alcançou R\$ 1.108.066.184,54.

9. OUTROS CRÉDITOS

Abaixo a composição dos Outros Créditos:

	30/06/2026	31/12/2025
DIVERSOS	8.948	8.998
Adiantamento de Férias	0	9
Adiantamento Fornecedores	2.848	3.531
Adiantamento por conta de Imobilizações	485	450
Ativos Fiscais Diferidos	132	142
Impostos e Contribuições a Compensar	4.475	4.397
Devedores Diversos – país	1.008	469

10. OUTROS VALORES E BENS

Abaixo a composição dos Outros Valores e Bens:

	30/06/2026	31/12/2025
OUTROS VALORES E BENS	1.461	850
Ativos em Estoque	219	199
Despesas Pagas Antecipadamente	1.242	651

11. IMOBILIZADO DE USO

O ativo permanente da instituição é composto por instalações, móveis e equipamentos de uso com taxa de depreciação de 10% a.a., sistemas de processamento de dados e veículos com taxa de depreciação de 20% a.a. conforme quadro abaixo:

	30/06/2026	31/12/2025
IMOBILIZADO	4.692	4.668
Instalações	1.331	1.331
Móveis e Equipamentos	8.704	8.033
(-) Depreciações Acumuladas	-5.343	-4.696

12. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das Outras Obrigações:

	30/06/2026	31/12/2025
OUTRAS OBRIGAÇÕES	26.792	17.186
Cobrança e Arrecadação de Tributos	937	945
Fiscais e Previdenciários	6.962	6.790
Diversas	18.893	9.451

a) O saldo em Diversas se refere as seguintes composições abaixo.

	30/06/2026	31/12/2025
DIVERSAS	18.893	9.451
Fornecedores	10.463	7.807
Adiantamento a Clientes	3.961	0
Valores a Repassar	3.157	702
Provisão Despesa de Pessoal	508	420
Credores Diversos - País	804	522

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

*Expresso em Reais

Capital Social

O capital social ao final do primeiro semestre de 2026 totalizava R\$ 18.500.000,00.

Reserva de Lucros

A empresa possui reservas de lucros constituídas no montante de R\$ 31.561.936,81.

Lucros ou Prejuízos Acumulados

Para o semestre encerrado em 30 de junho de 2026, o saldo registrado na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados é de R\$ 11.768.238,14, referente ao resultado apurado no período.

14. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social.

DISCRIMINAÇÃO

30/06/2026

Contas de Resultado Credoras	243.377.546,32
Contas de Resultado Devedoras	-224.483.393,76
Lucro /prejuízo antes dos Ajustes	18.894.152,56

(+) Adições	1.154.882,07
(-) Exclusões	-15.633,80
Lucro Tributário Antes Comp. Prej. Exer. Anter.	20.033.400,83
(-) Compensação Prejuízos Exerc. Anteriores	-
Lucro Tributário Real	20.033.400,83
Imposto de Renda – (15% + 10% adicional)	4.996.350,21
Ativo Fiscal Diferido – IRPJ	-7.300,04
Contribuição Social – (9% / 12%)	2.119.636,15
Ativo Fiscal Diferido – CSLL	- 2.628,02

15. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Abaixo a composição de Receitas de Operações de Crédito:

	30/06/2026	30/06/2025
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.150	4.729
Renda de Empréstimos	12.150	4.729

16. RECEITA COM OPERAÇÕES TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Abaixo a composição de Receitas com Operações de Títulos e Valores Mobiliários:

	30/06/2026	30/06/2025
RECEITA COM OPERAÇÕES TÍTULOS E VALORES	1.127	727
Rendas de Títulos de Renda Fixa	1.127	726
Rendas de Aplicação em Fundos de Investimento	0	1

17. RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Abaixo a composição da Receita com Prestação de Serviços:

	30/06/2026	30/06/2025
RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	16.914	10.366
Receita de Tarifas – PN e MEI	6.251	10.062
Receita de Comissão	10.428	0
Receita de Outros Serviços	235	304

18. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Abaixo a composição das Outras Despesas Administrativas:

	30/06/2026	30/06/2025
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	210.213	161.726
Despesas de Água, Energia e Gás	152	185
Despesas de Aluguéis	2.890	2.670
Despesas de Comunicações	1.728	1.439
Despesas de Material	23	21
Despesas de Processamento de Dados	17.696	9.504
Despesas de Promoções e Relações Públicas	1.631	665
Despesas de Propaganda e Publicidade	2.781	1.687
Despesas de Seguros	22	27
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	97.358	76.142
Despesas de Serviços de Terceiros	71.533	57.359
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	2.932	1.707
Despesas de Transporte	117	123
Despesas de Viagem no País	3.508	2.597
Outras Despesas Administrativas	7.116	6.886
Despesas de Depreciação	647	545
Despesas de Prejuízos de Operações	79	169

19. DESPESAS DE PESSOAL

Abaixo a composição das Despesas de Pessoal:

	30/06/2026	30/06/2025
DESPESAS DE PESSOAL	3.834	5.717
Despesas de Honorários	1.617	2.681
Despesas de Benefícios	457	680
Despesas de Encargos Sociais	589	1.049
Despesas de Proventos	743	1.036
Despesas de Treinamento	428	271

20. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Abaixo a composição das Despesas Tributárias:

	30/06/2026	30/06/2025
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	9.724	7.613
Despesas Tributárias	10	102
Despesas de ISS	848	520
Despesas de Contribuição à COFINS	7.287	5.746
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	1.579	1.245

21. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

RISCO SOCIOAMBIENTAL

Em atendimento às normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática – PRSAC, nos termos da Resolução CMN nº 4.945/2021, a qual contém princípios e diretrizes que norteiam as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

GERENCIAMENTO DE CAPITAL

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender às necessidades de “funding” da Instituição e atender à governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens:

Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas;

Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

OUVIDORIA: O componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementado por meio da ABSCM, instituição representativa de classe.

22. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basileia)

*Expresso em reais

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Resolução nº 4.606/2017. A Instituição encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatíveis com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. Em 30 de junho de 2026, o Índice de Basileia Simplificado era de 35,59%, e o Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5) totalizava R\$ 61.830.174,95.

23. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após a data-base das demonstrações financeiras, em 1º de julho de 2026, a Instituição promoveu alteração em sua estrutura de Ouvidoria, passando a administrar internamente as atividades anteriormente executadas por prestador de serviços terceirizado.

A mudança teve por objetivo fortalecer a governança, ampliar o monitoramento das demandas recebidas e aprimorar os processos de atendimento e tratamento das manifestações dos clientes, mantendo a observância das disposições regulatórias aplicáveis.

A Administração avaliou os efeitos da alteração e concluiu que o evento não gerou impactos patrimoniais, financeiros ou de resultado nas demonstrações financeiras referentes à data-base de 30 de junho de 2026, razão pela qual é divulgado como evento subsequente de natureza não ajustável.

24. OUTRAS INFORMAÇÕES

As demonstrações financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2026 foram autorizadas para emissão pela Diretoria da Crefaz Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte S.A. em 20 de agosto de 2026.